DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1762A | Página 1 de 3 | Terça-feira, 03 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 165, DE 19 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo destinado a apurar eventual descumprimento de obrigação contratual pela empresa CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR LTDA, CNPJ n.º 31.275.491/0001-37, contratada pelo Município de Altinópolis para a construção da Praça da Bíblia".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO que o contrato n.º 26/2024 firmando entre o Município de Altinópolis e a empresa Carvalho Construtora Interior Ltda para a construção da Praça da Bíblica na data de 163 de março de 2024 pelo período de 12 meses chegou ao seu termo final sem que a obra ainda estivesse concluída;

CONSIDERANDO a notícia de que a empresa não vinha executando a obra a contento, sendo notificada por três vezes sobre a espessura da calçada concretada, sobre a execução da rampa de acessibilidade, bem como pelo atraso na execução do serviço;

CONISDERANDO que, nos termos do artigo 111, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º14.133/2021, quando não ocorrer a conclusão do escopo durante o prazo de vigência contratual por culpa do contratado *"a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual;*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar a abertura de processo administrativo, a fim de apurar eventual descumprimento de obrigação contratual e culpa da empresa **CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR LTDA** pela não conclusão da obra denominada Praça da Bíblia durante o prazo pactuado no contrato;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos municipais **ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, ISADORA FALEIROS ALVARENGA,** para comporem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta dias), contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

Artigo 4º - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão Processante não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 19 de maio de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data *supra*.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1762A | Página 3 de 3 | Terça-feira, 03 de junho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Dispensas

2° RESULTADO PARCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação sob nº 53/2025, objetivando a contratação de empresa para fretamento de ônibus para viagem do grupo da terceira idade.

Empresa JOSIANNE – TUR VIAGENS E TURISMO LTDA foi desclassificada por não apresentar todos os documentos de habilitação.

Fica convocada a empresa GV - LOGISTICA, TURISMO E EVENTOS LTDA a apresentar no prazo de três dias úteis, iniciando em 04/06/2025 e terminando em 06/06/2025 os documentos exigidos no aviso de dispensa. Altinópolis, 03/06/2025. Carlos Henrique da Silva – Agente de Contratação

.....